



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N° 18, de 3 de outubro de 2011

Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referentes ao exercício financeiro de 2009.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referentes ao exercício financeiro de 2009.

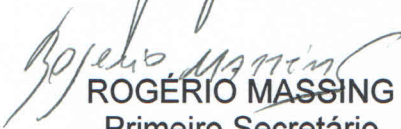
Art. 2º - Fica aprovada, nos termos do Parecer Prévio constante do Acórdão nº 55/11 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade de José Carlos Schiavinato, Prefeito do Município de Toledo.

Parágrafo único - A supressão da irregularidade não elide, por parte do gestor, responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, também, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias e denúncias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 3 de outubro de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGERIO MASSING
Primeiro Secretário